

Rectificação

Devidamente rectificadas, como se indica no *Diário do Governo* n.º 96, 1.ª série, de 25 de Abril de 1931, novamente se publicam as figuras 72, 73 e 74 do regulamento a que deve satisfazer o aparelho de carga e descarga usado a bordo de todas as embarcações da marinha mercante, aprovado por decreto n.º 16:978 e publicado no suplemento ao *Diário do Governo* n.º 136, 1.ª série, de 18 de Junho de 1929.

Direcção Geral da Marinha, 14 de Maio de 1931. — Pelo Director Geral, *Artur de Sales Henriques*, capitão de mar e guerra.

Fig. 72

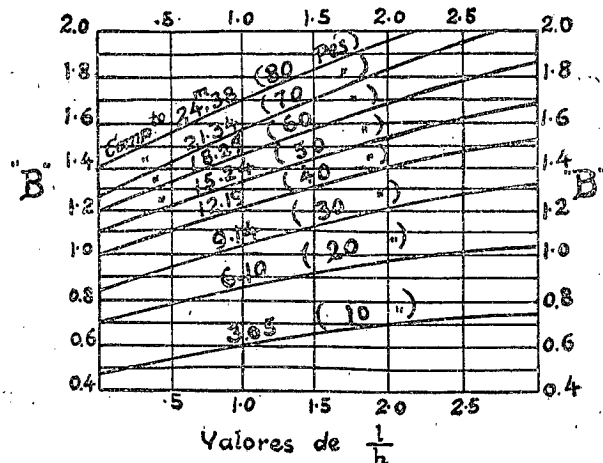
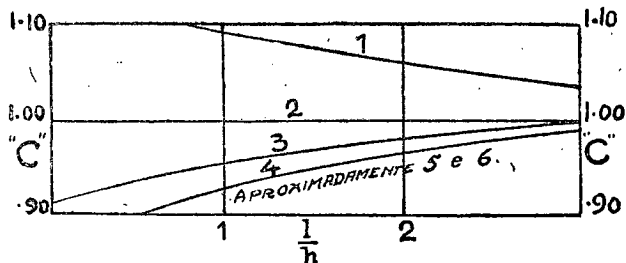
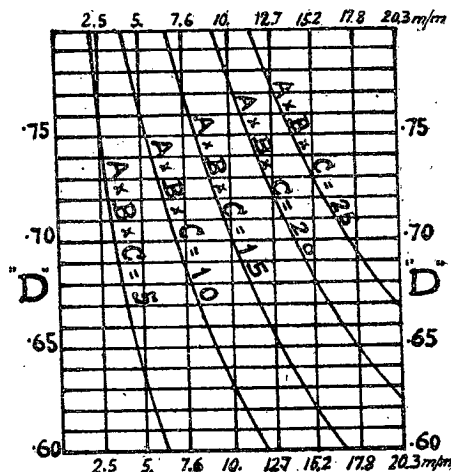


Fig. 73



Observação. — Os números escritos sobre as curvas referem-se à vantagem mecânica dada pelo tipo de poleame escolhido.

Fig. 74



6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 19:823

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É reforçada com a quantia de 8.000\$ a verba de 50.000\$ inscrita no orçamento do Ministério da Marinha para o corrente ano económico, no capítulo 11.º, artigo 280.º «Despesas de conservação e aproveitamento de material», n.º 1) «De imóveis», alínea b) «Reparação e conservação do palácio do Alfeite e mais prédios urbanos na posse da Junta, incluindo a Escola de Aplicação de Marinha», devendo anular-se igual quantia na verba de 50.000\$ inscrita no mesmo capítulo e orçamento, artigo 283.º «Despesas de comunicações», n.º 3) «Transportes».

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força

de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 30 de Maio de 1931. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo — Luís António de Magalhães Correia — João Antunes Guimarães — Armino Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Serviços Centrais

Decreto n.º 19:824

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto